



ITAÚBA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 051, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR, GESTÃO 2026/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº. 1.167/2017, 1168/2017, no qual criou o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Itaúba/MT e FUMTUR - Fundo Municipal De Turismo Do Município De Itaúba/MT, Órgão vinculado à estrutura da SEDTUR – Secretaria de Desenvolvimento e Turismo;

CONSIDERANDO que o referido Conselho é um órgão consultivo e deliberativo e de assessoramento do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, através do ofício nº. 031/2026/SADEMA, o Secretário Adjunto de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo, requer a nomeação dos membros indicados e aprovados na reunião ordinária do dia 11 de junho de 2026, para comporem o COMTUR, pelo período de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO o interesse público, em nome da transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Itaúba/MT pelo período de 02 (dois) anos, os seguintes membros que representarão o poder público, a iniciativa privada e sociedade civil organizada, com vínculo e/ou interesse no desenvolvimento Turístico do Município, conforme a seguir:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Clayton Martins Rodrigues
Suplente: Vilson Blank Junior

II – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo de Itaúba/MT:

Titular: Wagner Pereira da Cruz
Suplente: Wladimir Giovanni Cecon



9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br



ITAÚBA

PREFEITURA

III – Representantes da Associação dos Coletadores de Castanha do Brasil de Itaúba/MT – ASCOCABI:

Titular: Jocieli Pereira Mesquita de Almeida
Suplente: Aparecida da Silva Sanches

IV – Representantes da ASPEPRI – Associação dos Pequenos Produtores de Itaúba/MT:

Titular: Rosinei dos Santos
Suplente: Janquely Leão da Silva

V – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itaúba/MT:

Titular: André Pereira da Silva
Suplente: Cláudio de Souza Rodrigues

VI – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Itaúba/MT:

Titular: Adelina Aparecida Marchete Cemin
Suplente: Lianice Rodrigues Nieuwenhoff

VII – Representantes do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA:

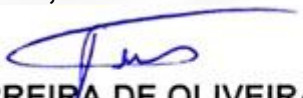
Titular: Jocene Alexandre dos Reis
Suplente: Reinaldo da Silva Carvalho

Art. 2º O Conselho emitirá relatório semestral de suas atividades, divulgando-as por via eletrônica no sítio da Prefeitura Municipal de Itaúba na Internet.

Art. 3º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal do COMTUR não é remunerado, sendo considerado serviço público relevante, dando, àquele que a exercer por mais de um ano, o direito ao reconhecimento público com a emissão de certificado que assim o declare.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 021, de 24 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 15/06/2026 A 15/07/2026.



9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br